



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Botucatu necessita garantir a continuidade, disponibilidade e atualização tecnológica das estações de trabalho utilizadas pelos servidores municipais no desempenho de suas atividades administrativas, educacionais e de saúde. Os equipamentos atualmente em utilização são provenientes de contrato com vigência determinada, tornando necessária a realização de nova contratação para evitar a descontinuidade dos serviços públicos e assegurar condições adequadas de desempenho, segurança, suporte técnico e manutenção.
- 2.2. A contratação visa disponibilizar estações de trabalho compatíveis com as demandas operacionais dos diversos setores da Administração Municipal, contemplando fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, migração de dados, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos e demais serviços necessários para a plena utilização da solução durante toda a vigência contratual.
- 2.3. Busca-se, ainda, reduzir os custos e a complexidade relacionados à aquisição, renovação tecnológica e manutenção do parque computacional, assegurando maior previsibilidade orçamentária, disponibilidade dos equipamentos e continuidade das atividades institucionais essenciais ao atendimento da população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

ID	Descrição
3784	Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout inclusos – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3785	Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout inclusos – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3786	Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo inclusa; SEM Rollout – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3787	Estações de trabalho do tipo All In One , com conectividade WIFI, Equipamentos Novos, Com Pacote Office, CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout INCLUSOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá contemplar a locação de estações de trabalho destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, migração de dados, testes, entrada em operação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos, bem como todos os serviços necessários ao pleno funcionamento da solução durante a vigência contratual.

4.2. Como requisitos mínimos, a solução deverá:

- 4.2.1. Disponibilizar estações de trabalho compatíveis com as necessidades operacionais dos órgãos municipais, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- 4.2.2. Permitir o fornecimento de equipamentos novos ou reconicionados, conforme critérios e condições estabelecidos na contratação;
- 4.2.3. Disponibilizar sistema operacional devidamente licenciado e em conformidade com a legislação aplicável;
- 4.2.4. Garantir a instalação, configuração, migração de dados, testes e entrada em operação dos equipamentos sem prejuízo à continuidade das atividades da Administração;
- 4.2.5. Disponibilizar suporte técnico remoto e presencial durante toda a vigência contratual;
- 4.2.6. Realizar manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes e equipamentos defeituosos, sem ônus adicional para a Administração;
- 4.2.7. Garantir níveis mínimos de disponibilidade e desempenho da solução, conforme indicadores e metas a serem definidos no Termo de Referência;
- 4.2.8. Disponibilizar equipe técnica apta a atender as unidades municipais localizadas na sede, distritos e demais localidades abrangidas pela contratação;
- 4.2.9. Observar as normas de segurança da informação, proteção de dados e descarte seguro das informações armazenadas nos equipamentos;
- 4.2.10. Executar as atividades de implantação e transição da solução de forma planejada, garantindo a continuidade dos serviços e minimizando impactos aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

4.3. Os demais requisitos técnicos, operacionais, de implantação, suporte, manutenção, medição e gestão contratual serão detalhados no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD
GRUPO 01	1	115 (CENTO E QUINZE) Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout inclusos – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	60
	2	80 (OITENTA) Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout inclusos – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	60
	3	200 (DUZENTAS) Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo inclusa; SEM Rollout – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	60
GRUPO 02	4	506 (QUINHENTOS E SEIS) Estações de trabalho do tipo All In One, com conectividade WIFI, Equipamentos Novos, Com Pacote Office, CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout INCLUSOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	60

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo, previamente conhecidos pela Administração, em razão da inexistência de contratações com especificações técnicas equivalentes nos painéis oficiais de preços do Governo. Dessa forma, a pesquisa buscou obter valores compatíveis com a realidade do mercado para subsidiar a estimativa da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O menor valor estimado total da contratação é de **R\$ 9.760.200,00**, conforme custos apostos na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL EM 5 ANOS
GRUPO 01	1	115 (CENTO E QUINZE) Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout inclusos – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	60	R\$ 14.950,00	R\$ 179.400,00	R\$ 897.000,00
	2	80 (OITENTA) Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout inclusos – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	60	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00	R\$ 624.000,00
	3	200 (DUZENTAS) Estações de trabalho com conectividade Wi-fi, Equipamentos Novos ou Seminovos, Com CALS de Acesso por Dispositivo inclusa; SEM Rollout – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	60	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 1.560.000,00
GRUPO 02	4	506 (QUINHENTOS E SEIS) Estações de trabalho do tipo All In One, com conectividade WIFI, Equipamentos Novos, Com Pacote Office, CALS de Acesso por Dispositivo e Rollout INCLUSOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	60	R\$ 111.320,00	R\$ 1.335.840,00	R\$ 6.679.200,00
TOTAL						R\$ 1.952.040,00	R\$ 9.760.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de estações de trabalho destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, novos ou reconicionados, conforme especificações técnicas estabelecidas, incluindo instalação, configuração, migração de dados, testes, entrada em operação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, substituição de equipamentos quando necessário e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da infraestrutura computacional.
- 8.2. A contratação contempla a disponibilização de equipamentos em plenas condições de uso, com garantia integral durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a atualização tecnológica do parque computacional e a redução dos custos relacionados à aquisição, manutenção e renovação de equipamentos próprios.
- 8.3. Em razão das diferenças técnicas e operacionais entre os ambientes atendidos, a solução será estruturada em dois grupos independentes, permitindo maior eficiência na gestão contratual, sem prejuízo da padronização dos serviços e do atendimento aos requisitos estabelecidos pela Administração.
- 8.4. A implantação da solução deverá ocorrer por meio de cronograma elaborado pela futura contratada, observando-se que todos os equipamentos deverão estar instalados, configurados, testados e em plena operação até o término da vigência do contrato atualmente em execução, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.
- 8.5. As especificações técnicas, quantitativos, critérios de execução, níveis mínimos de desempenho, indicadores de qualidade e demais requisitos da contratação serão detalhados no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10. Os itens 01, 02 e 03 foram agrupados no **GRUPO 01** por constituírem o mesmo objeto, apresentando características técnicas e operacionais compatíveis que justificam sua contratação conjunta.
11. O item 04 será contratado de forma individual, visando ampliar a competitividade do certame. Caso fosse incluído no mesmo grupo, o universo de fornecedores aptos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

atender integralmente ao objeto seria significativamente reduzido, dificultando a obtenção do número necessário de orçamentos para a fase de planejamento da contratação e restringindo a participação de potenciais licitantes.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura de Botucatu de forma eficaz e eficiente.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Todas as providências foram realizadas tanto internas quanto externas, sendo previsto a contratação para a Prefeitura Municipal de Botucatu, não havendo necessidade de nenhuma outra contratação correlata ou independente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A adoção da locação de equipamentos, como computadores, se alinha perfeitamente com os princípios ambientais do ESG (Ambiente, Social e Governança). Essa escolha contribui de forma significativa para a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que satisfaz as necessidades tecnológicas da Prefeitura de maneira mais sustentável.

15.2. Existem várias vantagens em incorporar a locação de equipamentos como parte de um plano de ações sustentáveis nas empresas, especialmente na área de Tecnologia da Informação (TI) verde:

15.3. Redução do Impacto Ambiental: Ao optar pela locação, as empresas diminuem seu impacto ambiental, uma vez que reduzem a produção e descarte de equipamentos eletrônicos.

15.4. Conservação de Recursos Naturais: A locação ajuda a conservar recursos naturais, já que menos matéria-prima é necessária para fabricar novos equipamentos.

15.5. Economia de Energia: Equipamentos locados muitas vezes são mais eficientes energeticamente, o que resulta em menor consumo de energia.

15.6. Minimização do Desperdício Eletrônico: Evita-se o descarte prematuro de equipamentos, reduzindo o desperdício eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

- 15.7. Economia Circular: A locação promove a economia circular, já que os equipamentos podem ser reutilizados ou reciclados quando não são mais necessários.
- 15.8. Flexibilidade e Eficiência: Empresas que alugam equipamentos têm a flexibilidade de atualizar sua tecnologia de forma mais ágil e eficiente.
- 15.9. Imagem Corporativa e Responsabilidade Social: A adoção de práticas sustentáveis, como a locação, melhora a imagem da empresa e demonstra responsabilidade social.
- 15.10. Portanto, a locação de equipamentos como parte de uma estratégia de iniciativas sustentáveis não só contribui para a proteção do meio ambiente, mas também oferece benefícios substanciais para as operações empresariais e a reputação corporativa. Essa abordagem inteligente e ecologicamente responsável ajuda a criar um ambiente de negócios mais sustentável, atendendo simultaneamente às demandas tecnológicas em constante evolução.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A aquisição na forma do item 8 - Descrição da Solução como um todo, é considerada viável sob o aspecto técnico e sob o aspecto econômico considerando as premissas e demais informações deste documento. Portanto, submetemos este Estudo de Viabilidade para aprovação.

Botucatu ____ de _____ de 2026.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome: Alexandre Paulo Granciero - **RI:** 6505-6

Secretaria: Administração - **Dpto:** Tecnologia da Informação

Assinatura: _____